



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Autor: Vereador Horacio Pereira)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAR FAIXA DE PEDESTRE, REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA NA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO EM FRENTE AO CME GENTILA SUSIN MURARO LOCALIZADA NO BAIRRO SAN DIEGO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

A instalação de faixa de pedestre, redutor de velocidade e sinalização específica em frente ao CME é fundamental para garantir a segurança de alunos, professores e demais pedestres que transitam pela área. A escola representa um ambiente de grande circulação de crianças e adolescentes, a faixa de pedestre claramente demarcada assegura que os pedestres tenham um local seguro para atravessar a via, destacando a prioridade de passagem.

O redutor de velocidade é uma medida essencial para diminuir o risco de acidentes, incentivando os motoristas a reduzir a velocidade ao se aproximarem de áreas com grande movimentação de pedestres.

A sinalização de "atenção, escola" é importante para alertar os motoristas, especialmente aqueles que não conhecem a área, sobre a presença constante de crianças na via. Ao unir essas três medidas de sinalização, criamos um ambiente mais seguro e responsável, promovendo a conscientização tanto dos pedestres quanto dos motoristas.

Tangará da Serra, 21 de Fevereiro 2025.

Horacio Pereira
Vereador - Republicanos